

RESOLUÇÃO N° 009/2006 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 256, datado de 1º de setembro de 2005, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo UDSC nº 1479/059, tomada em sessão de 17 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio nº 256, datado de 1º de setembro de 2005, objeto do Processo UDSC 1479/059, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetivando formalizar as condições básicas para a realização dos estágios de estudantes da UDESC em órgãos da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente